



Ministério da Educação  
Fundação Universidade Federal de Rondônia  
Conselho Superior Acadêmico – CONSEA  
Câmara de Pesquisa e Extensão – CPE



**Ato Decisório:** 401/CPG/CONSEA, de 11 de novembro de 2016.

**Processo:** 23118.002918/2015-66

Da Presidência dos Conselhos Superiores

**Assunto:**

Revalidação de diploma de Mestrado  
em Administração – Auristela  
Carmelita Silva Martello

*Homologado  
16.11.2016*

*[Assinatura]*  
Procedimento temporário  
Portaria nº. 399/MEC de 10/05/2016

A Câmara de Pós-graduação (CPG) do Conselho Superior Acadêmico (CONSEA) da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições e considerando:

- Parecer 2057/CPG, da relatora conselheira Luciene Batista da Silveira;
- Deliberação na 61ª sessão ordinária de 11.11.2016.

**DECIDE:**

**Art. 1º** – Revalidar o diploma de **Mestrado em Administração**, concedido pela Universidad de Extremadura (Espanha) a **Auristela Carmelita Silva Martello**, portadora do CPF nº 067.415.683-87.

**Art. 2º** – Este Ato Decisório entra em vigor na data de sua publicação.

*[Assinatura]*  
Conselheiro José Juliano Cedaro  
Presidente